



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA “D” DPGE N. 306/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

REVOGAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 300/2016, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.259, de 29 de setembro de 2016, referente à nomeação da candidata TESSALINI LUCIANA HIGUCHI VIEGAS, haja vista o deferimento de seu pedido de remanejamento para a última colocação no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público Estadual, na lista reservada às vagas gerais, conforme dispõe o artigo 59, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/058024/2016).

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado